



DECRETO Nº 569/2023

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Alexandre Guimarães Dias	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	11/12/2023 a 09/01/2023	2023/2024
Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	01/12/2023 a 22/12/2023	2020/2021
Cleide Mageroski	Assessor do Dpto de Incentivo ao Turismo I	Secretaria de Turismo	21/11/2023 a 30/11/2023	2022/2023
Gilvane Golinski	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2024 a 31/01/2024	2021/2022
Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	01/10/2023 a 15/10/2023	2022/2023
João Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	23/10/2023 a 21/11/2023	2021/2022
Ligia Karina Filgueira Santos	Assessor Dpto Prom Cultural	Secretaria de Cultura	30/10/2023 a 13/11/2023	2022/2023
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/10/2023 a 17/11/2023	2022/2023
Maria Alice Belo	Professora	Secretaria de Educação	17/10/2023 a 01/11/2023 (16 dias finais)	2022/2023
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/10/2023 a 17/10/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Neonilia Novossad Volovitz	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/11/2023 a 20/11/2023	2021/2022
Rafael Guarienti	Dentista	Secretaria de Saúde	30/11/2023 a 22/12/2023	2021/2022
Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	06/11/2023 a 05/12/2023	2022/2023



Thiago Marcel Bobato	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	23/10/2023 a 27/10/2023 (5 dias Intermediários)	2023/2024
----------------------	------------	---------------------	--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal